



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB**

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará

---

**JUSTIFICATIVA**

Em face à reorganização da estrutura administrativa publicada na Lei 21.162, 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém – Pará, criou-se a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB. As atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, contempla tarefas diversas, com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando o início da gestão municipal, onde não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Esta contratação tem por finalidade atender as demandas da Vila Balneária de Alter do Chão por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, uma vez que a SEMURB não possui frota própria e nem quadro de motorista o suficiente para prestar os serviços na Vila de Alter do Chão, para realizar a limpeza da Vila, limpeza da praia, recolhimento de entulhos desobstrução de canaletas. Uma vez sem esses serviços a Vila causarão prejuízos ao município de Santarém, sendo a Vila de Alter do Chão um dos pontos turístico mais conhecido na região.

Justifica-se que, a presente solicitação traz economia e eficiência para a Administração Pública e os serviços que são prestados por meio desta secretaria não podem ser paralisados, uma vez que, paralisadas causarão prejuízo ao Município

---

**Jean Murilo Machado Marques**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DECRETO Nº 013/2021 – GAP/PMS